



**ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA**

*Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.*

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 30/2015  
Processo Administrativo nº 428858/2015

Respaldado no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 583/2015 da Assessoria Jurídica da DPMT, objeto do Processo Administrativo nº 428858/2015, de que trata do Ofício nº 37 – Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Núcleo de Chapada dos Guimarães, de 18/08/2015, **AUTORIZO** a locação do imóvel situado na Avenida Rio da Casca, em frente ao Fórum, Bairro: Bom Clima, Chapada dos Guimarães, para funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública em Chapada dos Guimarães/MT.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 23 de setembro de 2015.

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado.